



Indicação nº 87 / 2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Diamantino, Sr. Chico Mendes com ciência ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e demais órgãos competentes, a necessidade de criação do Distrito Industrial de Diamantino, visando estruturar e fomentar o crescimento econômico do município, proporcionando um espaço adequado para a instalação de empresas de todos os portes nos setores comercial, industrial e de prestação de serviços.

JUSTIFICATIVA

A criação de um Distrito Industrial é uma medida estratégica para atrair investimentos, estimular a geração de empregos e fortalecer a economia local. Diamantino possui um grande potencial produtivo e empresarial, e a disponibilização de uma área planejada para empresas permitirá a organização territorial adequada, facilitando a logística, infraestrutura e incentivos para novos negócios.

Com a definição de um espaço específico para indústrias, comércio e prestadores de serviços, o município oferecerá melhores condições para os empresários, impulsionando a competitividade e a inovação. Além disso, a estruturação desse polo contribuirá para a arrecadação de tributos municipais, possibilitando novos investimentos em áreas essenciais, como saúde, educação e infraestrutura urbana.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Diante da importância dessa iniciativa para o futuro econômico de Diamantino, solicito especial atenção do Poder Executivo e da Secretaria de Desenvolvimento Econômico para a viabilização desse projeto, que será um marco na industrialização e no crescimento sustentável do município.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 12 de março de 2025.

Monnize da Costa Dias Zangeroli

Monnize da Costa Dias Zangeroli
Vereadora – União Brasil